



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA 07, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, Inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT;

RESOLVE:

Art.1º Designar a funcionária Dinéia Pinhedo Hernandes, CPF nº138.940.641-53, para exercer o cargo de Secretária Geral do CAU/MT, cumprindo carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 01 de abril de 2015.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT.